ATA DA DÉCIMA (10ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO PRIMEIRO (1º) ANO, DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA (19ª).

= EXERCÍCIO 2025 =

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (07/04/2024), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, no edifício da Câmara Municipal, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, realizou-se a 10ª Sessão Ordinária, do 1º ano da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Dracena. Às 20h40min o Senhor Presidente, Vereador DANILO LEDO DOS SANTOS, determinou ao 1º Secretário da Mesa, Senhor Milton Polon, que procedesse à chamada dos Vereadores. Compareceram à Sessão os Senhores: Amilton Aires de Alencar, Danilo Ledo dos Santos, Edivaldo Caetano de Souza, Eduardo Henrique da Palma, Juliano Brito Bertolini, Lourival Alves, Luís Antonio de Oliveira Cavalcante, Marcos Antonio da Cruz, Milton Polon, Pedro Gonçalves Vieira, Rodrigo Castilho Soares, Rodrigo Rossetti Parra e Victor Silva Almeida Palhares. Havendo "quorum" total, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, e, dispensada a leitura, submeteu à apreciação do Plenário a Ata da 9ª Sessão Ordinária, do 1º ano, da 19ª Legislatura, realizada no dia 31/03/2025, que, não havendo manifestantes, foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente informou a todos que, conforme o Artigo 49 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei 101, de 04/05/2002), as Contas da Prefeitura Municipal referentes ao exercício de 2024, estariam disponíveis durante todo o exercício de 2025 para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade no Site da Câmara. A seguir, determinou a leitura das matérias do Expediente, constantes de: I - Matérias recebidas do Prefeito: 28; II - Matérias recebidas de Diversos: 01; e III - Matérias apresentadas pelos Vereadores: 29. Do item I constaram: PROJETO DE LEI Nº 023, de 23/03/2025; PROJETO DE LEI Nº 024, de 1º/04/2025, encaminhados às Comissões para exararem pareceres; OFÍCIOS CM Nºs. 223, 224, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259 e 262/25. Do item II constou: OFÍCIO Nº 063, subscrito pelo Senhor Sidney Venâncio Pereira, Presidente da Emdaep – Empresa de Desenvolvimento, Água, Esgoto e Pavimentação, encaminhando à Câmara cópia de balancete da empresa referente ao mês de fevereiro/2025, o qual estaria à disposição dos Senhores Vereadores na Secretaria da Casa. Do item III constaram: REQUERIMENTOS N.ºs 406, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416 e 418/25, de autoria do vereador Rodrigo Castilho Soares, todos de Votos de Profundo Pesar e dos quais seriam encaminhados Ofícios às famílias enlutadas. REQUERIMENTO N.º 404/25, de autoria do Vereador Danilo Ledo dos Santos, REQUERIMENTO N.º 405/25, de autoria do Vereador Edivaldo Caetano de Souza, REQUERIMENTO N.º 408/25, de autoria do Vereador Marcos Antônio da Cruz, REQUERIMENTO N.º 409/25, de autoria do Vereador Rodrigo Castilho Soares, REQUERIMENTO N.º 417/25, de autoria do Vereador Edivaldo Caetano de Souza, todos de informações à Senhora Prefeita. REQUERIMENTO N.º 407/25, de autoria do Vereador Eduardo Henrique da Palma, de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES aos proprietários do Supermercado Via Brasil pela inauguração de sua unidade em Dracena, na Rua

ATA DA DÉCIMA (10ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO PRIMEIRO (1º) ANO, DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA (19ª).

Tocantins, nº 21, Jardim Vera Cruz. Ao homenageado seria encaminhado Ofício dando conhecimento desse ato do Poder Legislativo. Constaram ainda as INDICAÇÕES Nºs: 256, 257/25, de autoria do Vereador Rodrigo Rossetti Parra; 258/25, de autoria do Vereador Juliano Brito Bertolini; 259/25, de autoria do Vereador Rodrigo Rossetti Parra; 260, 261, 262, 263, 264, 265/25, de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares; 266/25, de autoria do Vereador Juliano Brito Bertolini; 267/25, de autoria do Vereador Marcos Antônio da Cruz, sendo todas encaminhadas ao Prefeito para conhecimento. O Senhor Presidente comunicou que a partir daquele momento os vereadores poderiam usar a tribuna para discutir os requerimentos, tendo se manifestado os vereadores: DANILO LEDO DOS SANTOS; EDIVALDO CAETANO DE SOUZA; EDUARDO HENRIQUE DA PALMA, com apartes do vereador Edivaldo Caetano de Souza. Não havendo mais manifestantes, colocou-os em votação, sendo aprovados por unanimidade. Seguindo, passou-se ao pronunciamento dos Vereadores devidamente inscritos para usar a Tribuna pelo prazo regimental de dez (10) minutos com apartes. Manifestaram-se os vereadores: MARCOS ANTONIO DA CRUZ; LUIS ANTONIO DE OLIVEIRA CAVALCANTE, com apartes dos vereadores Pedro Gonçalves Vieira, Rodrigo Rossetti Parra, Victor Silva Almeida Palhares Danilo Ledo dos Santos e Eduardo Henrique da Palma; MILTON POLON; e, DANILO LEDO DOS SANTOS. Não havendo mais vereadores inscritos, de acordo com o Artigo 62 do Regimento Interno, o vereador Rodrigo Rossetti Parra, em QUESTÃO DE ORDEM, aprovada por unanimidade, solicitou a continuidade da Sessão sem o intervalo regimental de 10 (dez) minutos, passando-se à ORDEM DO DIA, da qual constou 1 (um) em regime de urgência, através do requerimento a seguir: I - REQUERIMENTO Nº 419/2025 que, subscrito por todos os vereadores e aprovado por unanimidade, fez constar da pauta da ORDEM DO DIA, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL o **PROJETO DE LEI Nº 023,** de 28/03/2025, de autoria do Poder Executivo, que instituía o Programa de Recuperação Fiscal de Dracena – REFIS MUNICIPAL e dava outras providências. Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade. Seguindo, passou-se à apreciação do projeto constante da pauta da Circular divulgada com antecedência: **01 – SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNCIA Nº 002, de 18/03/2025,** de autoria dos Vereadores da Câmara Victor, Silva Almeida Palhares, Amilton Aires de Alencar, Danilo Ledo dos Santos, Eduardo, Henrique da Palma, Juliano Brito Bertolini, Lourival Alves, Luís Antonio de Oliveira Cavalcante, Marcos Antonio da Cruz, Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus, Milton Polon, Pedro Gonçalves Vieira, Rodrigo Castilho Soares e Rodrigo Rossetti Parra, alterando dispositivos da Lei Orgânica do Município. Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável da 2/3 dos membros da Câmara, conforme Artigo 35, §1º da Lei Orgânica do Município e Artigo 83, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis e

que a votação seria pelo processo NOMINAL, conforme o mesmo Diploma legal. Procedendo-se à votação, foi aprovado por unanimidade. Esgotadas as matérias da pauta da Ordem do Dia, e não havendo vereadores inscritos para o período da Explicação Pessoal, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, comunicando que se houvesse matéria para a Ordem do Dia da próxima sessão, seria distribuída por escrito e antecipadamente. Às 21h52min encerrou a Sessão, sendo dela lavrada a presente ata, redigida e digitada por mim __________________, Aparecida de Souza Alves, Técnica Legislativa, e que após lida, não sofrendo impugnações, será declarada aprovada e assinada pela Mesa, na forma regimental. (Os discursos proferidos no transcorrer dessa Sessão permanecerão gravados em MDs pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar dessa data.) =/

= PRESIDENTE = = 1º SECRETÁRIO =

/=/
=//
/=/
=//
/=/
=//
/=/
=//
/=/
=//
/=/
=//
/=/
=//
/=/
=//
/=/
=//
/=/
/=/
=//
/=/
=//
/=/